

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Estudo Técnico Preliminar 100/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 01531.002199/2026-12

2. Descrição da necessidade

A Plataforma Iberoamericana de Dança/PID é uma instância de integração e coordenação de instituições públicas dos países membros que busca a reflexão e a articulação de políticas públicas de incentivo para a dança no âmbito do espaço ibero-americano.

Dentre seus objetivos estão:

(a) Visualizar a riqueza e a diversidade da dança Iberoamericana; (b) Estimular a reflexão e o intercâmbio dos saberes na região; (c) Incentivar a participação ativa do setor na construção de suas políticas públicas; (d) Identificar iniciativas e ferramentas inovadoras de estímulo e cooperação; (e) Articular os agentes da dança na Iberoamérica.

A PID é fruto da articulação entre organizações sociais e entidades públicas dos países ibero americanos para criar canais de diálogo para o desenho de políticas públicas para a dança. Essa mobilização ocorre desde 2014, resultando em dois encontros/eventos, da qual a Funarte/Brasil fez parte: Rede Funarte Ibero Americana de Dança e Conexão Hemisfério (Bogotá e Madri).

Partindo dessa conjuntura, em 2018, durante a Cúpula de Ministros da Cultura, realizada na Guatemala, foi feito um reconhecimento ao trabalho multilateral desses organismos, que passou a ser legitimado como Plataforma Iberoamericana de Dança - PID.

Na mesma ocasião, em um dos acordos tirados da reunião de ministros, para além do reconhecimento oficial do trabalho da então denominada PID como um esforço regional que contribui para o enriquecimento das artes cênicas, propôs-se ainda solicitar à SEGIB o avanço nas sinergias entre a PID e o Programa Ibercena.

No ano seguinte, em 2019, na Colômbia, no mesmo encontro de Ministros da Cultura, há menção e aplausos para os esforços da cooperação entre a PID e o Programa Ibercena e a formalização de um convênio entre alguns países da iberoamerica, como Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador e Uruguai, e posteriormente a Venezuela, para criação da Plataforma.

Sobre o Convênio Interinstitucional Iberoamericano

O referido convênio, chamado Convênio Interinstitucional Iberoamericano, discorre sobre a cooperação no campo da dança e tem por objetivo geral

estabelecer a PLATAFORMA IBERO-AMERICANA DE DANÇA (a seguir PID), formada por representantes institucionais ministeriais, como um local de diálogo permanente que enriqueça o Espaço Cultural Ibero-Americano, favorecendo a integração e a cooperação regional, com ferramentas que contribuam para a formulação de políticas de incentivo à dança, o intercâmbio de conhecimentos, a identificação de desafios e a coordenação de agendas; promovendo assim os desenvolvimentos da dança como prática profissional e identitária, direito do cidadão e campo de conhecimento.

Dentre os objetivos específicos, estão: (a) Reunir recursos humanos, técnicos, logísticos, administrativos e financeiros para implementar e reforçar processos de coordenação e cooperação bilaterais e multilaterais, contínuos e visíveis entre instituições; (b) Apoiar a gestão de conhecimento e de ferramentas para a formulação, desenho, implementação, monitoramento e avaliação das estratégias de fomento à dança em Iberoamérica; (c) Facilitar instrumentos para a mobilidade do setor da dança em Iberoamérica; (d) Dar visibilidade à PID através da coordenação de ações regionais (realização de um portal web e encontros presenciais); (e) Propiciar a participação da sociedade civil organizada nos processos de construção de políticas públicas para a dança; (f) Fomentar a colaboração com organismos internacionais e outras plataformas de cooperação e integração que desenvolvam atividades na Iberoamérica.

Segundo o Convênio, a PID se estrutura, originalmente, a partir de uma gestão tripartite considerando o país sede da última reunião presencial, o país anfitrião da reunião seguinte e de um país eleito pelo conjunto de países na última reunião anual presencial. O grupo gestor é responsável por garantir a agenda de trabalho estabelecida durante as reuniões e é coordenado pelo país anfitrião da reunião anual.

A cooperação entre os países se dá mediante o desenvolvimento conjunto de atividades visando o cumprimento do objetivo geral, assim sendo: (a) Contribuir com seus conhecimentos e experiências em torno das políticas de dança de cada país (normativas, convenções, políticas e programas existentes) que possam facilitar o desenvolvimento de acordos, bem como potencializar recursos e resultados; (b) Informar o estado do campo de dança de seu país a partir de um relatório atualizado, pelo menos uma vez por ano; (c) Gerar um espaço de diálogo e socialização com o setor da dança em cada país em relação à PID; (d) Manter uma comunicação fluida entre os membros da PID; (e) Participar na conferência virtual anual, bem como em outros encontros que se coordenem em conjunto; (f) Trocar e desenvolver conteúdos para as reuniões virtuais e presenciais da PID, incluindo uma avaliação do desenvolvimento da Plataforma; (g) Garantir a rastreabilidade do processo da PID, compartilhando a informação para conhecimento por parte dos países membros; (h) Facilitar a presença de pelo menos um delegado do campo da dança da instituição dirigente de cada país, na qualidade de representante na PID e nas suas atividades anuais, assumindo a responsabilidade e custos do deslocamento para a reunião presencial anual; (i) A fim de garantir que os acordos celebrados no âmbito da PID sejam apoiados por representantes legítimos de cada

Ministério da Cultura pertencente à Plataforma, anualmente, cada ministério deverá formalizar por escrito, o nome da pessoa que representa o país.

Na cláusula sexta, sobre os aportes, os países membros da PID se comprometem em contribuir com recursos em conformidade com a realidade orçamentária e possibilidades de cooperação. Existindo recursos para o desenvolvimento de projetos, acordos podem ser assinados para sua realização.

O convênio tem duração de cinco anos, com renovação automática por igual período desde que haja o mínimo de cinco países participantes.

Adesão à plataforma

Os países que desejarem aderir à PID devem fazê-lo por meio de carta/documento institucional ao órgão responsável do país anfitrião da reunião anual.

Linhas de ação/Conexões

Dança e Informação

Através desta linha de ação a PID procura promover a pesquisa, criatividade e inovação na gestão do conhecimento da dança com o intuito de contribuir para o planejamento e a implementação da política pública na região, por meio do compartilhamento de informações sobre espaços de conhecimento sobre dança nos diversos contextos iberoamericanos, assim como para a sistematização de informações sobre o setor.

Como resultado desse trabalho, pretende-se a construção do Observatório Iberoamericano de Dança, ferramenta de participação social virtual já em andamento, porém não publicizada, no que concerne ao mapeamento de instituições públicas. A ação conta com dados sobre 23 iniciativas pertencentes a 14 países.

Dança e Trabalho

Na expectativa de se construir agendas setoriais sustentáveis a partir de relações de cooperação, propõe-se, nessa linha de atuação, a criação de um documento que seja referência sobre princípios, perspectivas e práticas do setor visando ativar rotas de ação e agendas de gestão para o fortalecimento deste campo de trabalho. O referido documento está em construção e pretende-se o estabelecimento de um Manifesto da Dança na Ibero-América.

Dança e criatividade

No intuito de incentivar iniciativas de cooperação no espaço cultural iberoamericano, essa linha atuação busca alternativas inovadoras para a mobilidade da dança e seus processos, através da visibilidade de projetos dedicados à criação da dança no espaço cultural Iberoamericano; da promoção do pensamento inovador na criação de novos modelos ou formatos para a internacionalização da dança; e da facilitação do diálogo disciplinar, vocacional e político entre a dança, os outros campos de criação artística e esferas como o cuidado do meio ambiente ou as indústrias criativas.

Estas iniciativas de cooperação para a mobilidade da dança estão pensadas em três níveis: (1) Entre as instituições públicas da região; (2) entre as organizações de dança / artes cênicas da região; (3) Com o apoio de entidades de cooperação internacional.

Em seu planejamento estratégico 2026-2030, a PID apresenta como missão “Articular a cooperação por meio de alianças estratégicas e coordenação de esforços a partir das instâncias e instituições governamentais do espaço cultural ibero-americano, considerando a envolvimento de diversos intervenientes, a fim de promover o desenvolvimento e o impacto das políticas para a dança, como setor profissional e expressão dos direitos culturais”.

A Plataforma tem por objetivos estratégicos: Objetivo 1 - Governança e cooperação: consolidar o modelo de trabalho da PID que promover diálogos intergovernamentais no espaço ibero-americano, por meio de mecanismos de tomada de decisões transparentes, sustentáveis e equitativas, que facilitem a cocriação de estratégias regionais; Objetivo 2 - Incidência: Promover o desenho e implementação de políticas para a dança em os países ibero-americanos, por meio de ações articuladas de cooperação, pesquisa e geração de dados que apoiam a tomada de decisões; Objetivo 3 - Agenda programática: desenvolver ações bilaterais e multilaterais na matéria de mobilidade e internacionalização, alianças institucionais, cooperação Sul-Sul, gestão de a informação e o conhecimento, os processos comunitários, o desenvolvimento de capacidades e sustentabilidade do setor da dança.

São países membros, com convênio firmado, Colômbia, Cuba, Argentina, Costa Rica, Equador, Uruguai, Paraguai, Portugal, Panamá, Perú, Guatemala e Venezuela. O Brasil é um país colaborador/associado, com atuação protagonizada. Dentre os países convidados estão Honduras, Nicarágua, Andorra, Bolívia e República Dominicana.

Dentre a proposta de governança para o próximo quinquênio, a PID passa a ter, por consenso, instâncias de caráter permanente (Assembleia intergovernamental e Coordenação estratégica) e instâncias temporárias para a execução de iniciativas (Comitês e Assessorias). Nesse novo cenário, o Brasil atua, em parceria com a Colômbia, na Coordenação estratégica do Programa

Mediante o exposto, destaca-se a relevância de se construir um assento conjunto e de cooperação para a dança no âmbito do espaço Ibero Americano a partir do compartilhamento de experiências no campo das políticas culturais e para as artes, em especial na área da dança.

Estabelecer uma instância específica para a dança que trabalhe a internacionalização é de suma importância para a difusão artística e para o aperfeiçoamento da área, considerando as possibilidades artísticas e políticas nesses processos.

Nesse sentido, integrar a Plataforma Iberoamericana de Dança é de interesse institucional da Diretoria do Centro de Dança da Funarte, no âmbito da Política Nacional das Artes.

A PID estabelece atravessamentos importantes, com desdobramentos que alinham políticas e territórios em que a presença do Brasil se faz fundamental, como as questões étnico raciais e de gênero, a articulação com curadores e coletivos artísticos africanos, a realização de encontros cujo foco são as conexões Sul-Sul e a demarcação da presença iberoamericana em eventos internacionais.

Considerando as referidas contextualização e análise, encaminha-se esta nota técnica, com os devidos documentos anexos, para subsidiar a inserção do Brasil, através da Funarte/MinC, na Plataforma Iberoamericana de Dança - PID.

No âmbito da Política Nacional das Artes, a PID passa a integrar o Programa Funarte Brasil Conexões Internacionais, voltado à internacionalização das artes brasileiras. Seu propósito é promover a articulação entre agentes artísticos em ações internacionais que favoreçam o diálogo intercultural, a cooperação e a circulação de obras, contribuindo para a inserção qualificada das artes brasileiras nos circuitos internacionais por meio de parcerias com entidades, organismos e projetos.

No âmbito da implementação, a Funarte vem atuando para fortalecer redes criativas, ampliar oportunidades de formação com foco internacional e promover a circulação e cooperação entre agentes culturais. Ao projetar a produção artística brasileira no exterior, o país compartilha um patrimônio vivo, marcado pela diversidade, inventividade e capacidade de inovação, reafirmando sua soberania cultural.

Entre 2023 e 2025, as iniciativas desenvolvidas evidenciaram a necessidade de múltiplas formas de atuação — bilaterais, multilaterais diretas e ampliadas —, adequadas às especificidades das linguagens artísticas, dos territórios e das oportunidades institucionais. Mais do que um modelo fixo, consolida-se um ecossistema dinâmico de cooperação cultural, que fortalece a presença do Brasil nas redes internacionais das artes.

Nesse contexto, o Centro de Dança destaca a premência em aderir à Plataforma Ibero Americana de Dança, compreendendo a relevância do Programa ao buscar o protagonismo da Dança no espaço da ibero américa.

Diante do exposto acima, esta Funarte/Cedanca, realizará um Encontro, com Representantes da PID, vindo de diversos países, entre os dias 27 a 30 de outubro de 2026, no Palácio Gustavo Capanema.

Nesse sentido, será necessária a contratação de serviços de organização de eventos, incluindo itens como, hospedagem para 20 convidados, alimentação: almoço e jantar com serviços de buffet nos dias mencionados, para 30 pessoas (20 convidados e 10 da Funarte), além de serviço de relatoria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Funarte/Cedanca	Rui Moreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Fundação Nacional de Artes (Funarte), por intermédio de seu Centro de Dança, realizará a Reunião Anual da Plataforma Iberoamericana de Dança - PID e lançamento da Plataforma Brasil-África de

Dança, que será realizado entre os dias 27 a 30 de outubro de 2026, no Palácio Gustavo Capanema, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil.

O Encontro integra as ações de cooperação internacional desenvolvidas pela Funarte e pelo Ministério da Cultura, no contexto da participação do Brasil na Secretaria Executiva da Plataforma Ibero-Americana de Dança, iniciativa que reúne países comprometidos com o fortalecimento das políticas públicas para a dança, a circulação artística, a mobilidade cultural e a cooperação internacional.

A programação contemplará sessões institucionais, reuniões técnicas, plenárias de articulação e governança, encontros bilaterais e atividades voltadas ao fortalecimento das relações multilaterais entre países da América Latina, Península Ibérica e África. O evento também marcará a apresentação e o lançamento da Plataforma Brasil-África de Dança, iniciativa voltada à promoção da cooperação Sul-Sul, da coprodução artística, do intercâmbio cultural e da construção de redes internacionais de colaboração.

Para a realização deste Encontro, serão necessárias duas contratações:

1) Contratação de hospedagem em hotel 3 estrelas, com café da manhã, localizado no centro do Rio de Janeiro, num raio de 1000 m do Palácio Gustavo Capanema, para 20 pessoas, instaladas em quarto single, para os dias 26 de outubro a 30 de outubro de 2026 (4 diárias), com café da manhã. As despesas fora do café da manhã ficarão por conta do hóspede.

Dia 26 de outubro - disponibilização de jantar para 22 pessoas (20 convidados e 2 da Funarte), seguindo o horário do jantar estabelecido pelo hotel. No caso de bebida alcólica ficará por conta do hóspede.

Esta sendo solicitado o hotel num raio de 1000 metros do Palácio Gustavo Capanema, em virtude dos convidados poderem se deslocar a pé, evitando o transporte terrestre.

O check-in no hotel, no dia 26/10 deverá ser o do início do estabelecido pelo hotel e check-out pela manhã até às 12h. Os convidados serão informados dos horários do check-in e do check-out.

As taxas de serviço e reservas já devem está incluídas no preço.

Valor estimado da despesa - 20 convidados x 4 diárias x R\$ 400,00 mais 22 pessoas x R\$ 200,00, referente ao jantar, totalizando R\$ 36.400,00

2) Contratação de empresa especializada em apoio/organização de eventos para executar /coordenar os serviços de alimentação e relatoria bilingue (português/espanhol), durante o PID

2.a) Contratação de Relatoria bilingue (português/espanhol) para o evento

Serão necessárias a presença física dos dois relatores nos dias 27 a 30 de outubro de 2026, ao mesmo tempo, no horário de 9h às 19h. Os relatores deverão relatar o conteúdo das reuniões ocorridas nos dias 27 a 30 de outubro de 2026, separadamente e um geral. Os relatores deverão levar os seus equipamentos podendo, e se solicitado, mostrar o conteúdo das reuniões realizadas. O relatório final do evento deverá ser entregue à Cedanca num prazo de uma semana após o término do evento, impresso e por email. Os relatórios deverão ser em português e em espanhol.

Total relatoria - 4 dias x 2 relatores x 2.000,0 = 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

2.b) Contratação de Alimentação

27 de outubro - almoço, tipo buffet/churrascaria/comida brasileira no centro do Rio de Janeiro, numa distância de 700 m do Palácio Gustavo Capanema, por volta das 13h e jantar em Copacabana, por volta das 19h, tipo buffet/churrascaria/comida brasileira - 60 pessoas (30 no almoço e 30 no jantar) X R\$ 200,00 = **R\$ 12.000,00**

dia 28 de outubro - almoço, tipo buffet/churrascaria/comida brasileira no centro do Rio de Janeiro, numa distância de 700 m do Palácio Gustavo Capanema, por volta das 13h e jantar em Copacabana, por volta das 19h, tipo buffet/churrascaria/comida brasileira - 60 pessoas (30 no almoço e 30 no jantar) X R\$ 200,00 = **R\$ 12.000,00**

dia 29 de outubro - almoço, tipo buffet/churrascaria/comida brasileira no centro do Rio de Janeiro, numa distância de 700 m do Palácio Gustavo Capanema, por volta das 13h e jantar em Copacabana, por volta das 19h, tipo buffet/churrascaria/comida brasileira - 60 pessoas (30 no almoço e 30 no jantar) X R\$ 200,00 = **R\$ 12.000,00**

Dia 30 de outubro - almoço com feijoada e confraternização no Quilombo Ferreira Diniz na Glória - 30 pessoas x R\$ 200,00 = **R\$ 6.000,00**, por volta das 13h. Este local de almoço é para que os convidados conheçam a culinária brasileira, sendo a feijoada o prato tradicional brasileiro.

A realização do almoço de encerramento no Quilombo Ferreira Diniz justifica-se pelo caráter cultural e institucional da atividade. O espaço é reconhecido como local histórico de resistência e expressão cultural na Glória e realiza, tradicionalmente às sextas-feiras, a “Feijoada da Tia Cida”, acompanhada de manifestações musicais como samba e chorinho.

A atividade proporciona aos participantes estrangeiros uma experiência integrada de gastronomia, música e cultura brasileira, com especial valorização de referências afro-brasileiras, mostrando-se especialmente aderente aos objetivos do encontro e ao lançamento da Plataforma Brasil-África de Dança.

Considerando que o encerramento do evento ocorrerá em **30 de outubro de 2026, uma sexta-feira**, a programação coincide com a realização habitual da atividade cultural no local, permitindo que o almoço de confraternização também constitua ação de intercâmbio e apresentação cultural aos representantes internacionais.

Veja comentários a respeito da feijoada no Quilombo Ferreira Diniz:

"A famosa **Feijoada da Tia Cida** acontece todas as sextas-feiras, das 12h às 16h, no quintal do Quilombo Ferreira Diniz, um espaço histórico de resistência e cultura na Glória".

"O almoço costuma ser acompanhado de música ao vivo, como samba ou chorinho".

"Sexta é dia de feijoada no Quilombo Ferreira Diniz na Rua Cândido Mendes, na Glória. É dia de mesa cheia, samba, riso solto e comida feita com alma!"

Em todas as refeições poderão ser servido água mineral, refrigerantes, sucos e café, para cada participante.

Caso seja servido bebida alcólica, ficará por conta do convidado.

As refeições deverão conter uma entrada, comida e sobremesa.

O local das refeições deverá localizar todos os componentes juntos, em ambiente adequado ao caráter institucional/diplomático, serviço à mesa ou buffet, condições sanitárias regulares

É uma premissa do protocolo do evento a apresentação da culinária típica brasileira nessas refeições.

Em restaurantes “tipo à lá carte”, o serviço deve ser oferecido como menu completo com entradas, 3 (três) possibilidades de prato principal (carne, peixe e vegano), sobremesa e bebida. Em restaurantes “tipo churrascaria” com serviço tipo rodízio, fechar serviço completo com entradas, serviço de rodízio, sobremesas e bebidas. Deverá ser previsto restrições alimentares, sendo informadas previamente.

Em um evento como esse de natureza diplomática, as refeições são momentos importantes de negociação, articulação, rodadas de negócios e intercâmbio entre os dirigentes dos diversos países, é também um espaço de apresentação cultural do país através de sua gastronomia. Sendo importante a escolha de restaurantes que trabalham com a culinária típica das diversas regiões do país, seja na sua apresentação tradicional ou contemporânea, assim como restaurantes que oferecem cardápios inspirados nas matrizes africanas da cultura brasileira.

Justifica-se a distância de 700 m, para o almoço, pela facilidade de locomoção, evitando o uso de transporte terrestre.

Justifica-se o jantar em **Copacabana**, em virtude de ser um bairro acolhedor e com uma grande oferta de bons restaurantes.

As taxas de serviço, couvert e reservas já devem está incluída no preço.

Total alimentação - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Total Geral - R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

5. Levantamento de Mercado

Contratar separadamente:

a) hospedagem em hotel 3 estrelas, no centro do Rio de Janeiro, para 20 pessoas, para os dias 26 a 30 de outubro de 2026, totalizando 4 diárias e jantar para 22 pessoas no dia 26 de outubro de 2026.

b) relatoria (português/espanhol), para os 4 dias do evento e restaurante para almoço e jantar para 30 pessoas (20 convidados e 10 da Funarte).

Para atendimento das necessidades, foram avaliadas as seguintes alternativas: contratação individualizada dos serviços de hospedagem, alimentação e relatoria; contratação de empresa de organização de eventos para execução de todos os serviços; e contratação da hospedagem separadamente, com contratação de empresa especializada em apoio/organização de eventos para execução e coordenação dos serviços de alimentação e relatoria.

Considerando as características distintas do serviço de hospedagem, prestado diretamente por estabelecimentos hoteleiros, e a necessidade de coordenação integrada dos serviços de alimentação e relatoria durante a programação do evento, entende-se como mais adequada a realização de duas contratações: uma destinada exclusivamente à hospedagem e outra destinada aos serviços de apoio ao evento, compreendendo alimentação e relatoria bilíngue.

A solução busca preservar a especialização dos fornecedores, facilitar a coordenação operacional dos serviços diretamente relacionados à programação do evento e reduzir a necessidade de gerenciamento de múltiplos prestadores pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviço de empresa de organização de eventos para oferecer os serviços de:

- a) contratação de hospedagem para os 20 convidados de diversos países com jantar no dia 26/10/2026 para 22 pessoas (20 convidados e 2 da Funarte)
- b) contratação de empresa especializada em apoio/organização de eventos para alimentação com almoço e jantar (20 convidados e mais 10 da Funarte), para os dias 27 a 30 de outubro de 2026 que será só o almoço e relatoria bilíngue (português/espanhol), durante a realização do PID

A presente contratação possui caráter pontual e excepcional, a fim de que a Funarte possa desempenhar suas atribuições junto ao PID, entre os dias 27 a 30 de outubro de 2026. Nesse sentido, compreende-se que os serviços se enquadram como atividades de natureza excepcional no âmbito da Funarte,

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Hospedagem - 20 convidados X 4 diárias X jantar para 22 pessoas (20 convidados e 2 da Funarte) no dia 26/10/2026

Relatoria - 2 relatores bilíngue (português/espanhol) por 4 dias

Alimentação - 210 refeições (almoço e jantar nos dias 27 a 29 de outubro e no dia 30 será só almoço.)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 94.400,00

Hospedagem com jantar no dia 26/10/2026 - R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)

Relatoria - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Alimentação - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo parcelamento da solução em duas contratações, considerando as características específicas dos serviços e os respectivos mercados fornecedores.

O serviço de hospedagem será contratado separadamente, uma vez que possui mercado próprio e execução independente, sendo prestado diretamente por estabelecimentos hoteleiros.

Por sua vez, os serviços de alimentação e relatoria serão reunidos em uma contratação de apoio e organização de eventos, por estarem diretamente vinculados à programação e à execução operacional do encontro, demandando coordenação conjunta quanto a horários, locais, número de participantes e acompanhamento das atividades.

O agrupamento desses serviços visa conferir maior eficiência à execução do evento, com concentração da responsabilidade operacional em um único contratado, reduzindo a necessidade de gerenciamento simultâneo de diferentes fornecedores pela Administração, sem prejuízo da adequada execução dos serviços.

Justificativa distância hotel

A delimitação de raio de até 1.000 metros do Palácio Gustavo Capanema tem por objetivo possibilitar o deslocamento a pé dos participantes entre o hotel e o local de realização das atividades, reduzindo a necessidade de contratação ou utilização de transporte terrestre, os riscos de atrasos e os impactos sobre o cronograma do evento.

A delimitação de raio de 700 metros do Palácio Gustavo Capanema para os restaurantes no almoço, é em virtude de reduzir a necessidade de contratação ou utilização de transporte terrestre, os riscos de atrasos e os impactos sobre o cronograma do evento.

Justificativa jantar em Copacabana

A realização dos jantares em Copacabana está associada ao caráter institucional e internacional do evento, buscando proporcionar aos convidados ambiente adequado à realização de atividades de integração e intercâmbio entre as delegações, em região com ampla infraestrutura de alimentação e capacidade para atendimento simultâneo do grupo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratação de hospedagem para 20 convidados e alimentação/relatoria, para a realização do PID nos dias 27 a 30 de outubro de 2026, no Palácio Gustavo Capanema.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As presentes contratações estão alinhadas com a missão da Funarte de planejamento e execução da Política Nacional das Artes.

Este Evento foi planejado em 2026, sendo elaborado o DFD correspondente e aprovado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As pretendidas contratações visam atender às necessidades da Funarte quanto ao fornecimento de meios e estruturas que possibilitem a realização do evento planejado.

O evento em questão é parte da missão internacional da Funarte, especialmente em relação a cooperação intergovernamental com os países que compõem o PID.

13. Providências a serem Adotadas

Providenciar a relação dos convidados e número de participantes da Funarte no almoço/jantar dos dias 27 a 30 de outubro.

Informar aos convidados o hotel para se hospedarem e a programação a ser realizada.

Informar ao hotel a relação dos convidados.

Verificar restrições alimentares para os convidados

Fornecer a programação do evento aos relatores e convidados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para minimizar os impactos ambientais, as refeições realizadas serão em louças e copos reutilizáveis, redução de descartáveis e destinação adequada aos resíduos alimentares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução proposta mostra-se viável por atender às necessidades operacionais do evento mediante a utilização de serviços disponíveis no mercado, com definição de requisitos, quantitativos e condições de execução compatíveis com a programação prevista.

A divisão da solução entre hospedagem e serviços de apoio ao evento permite a contratação de fornecedores especializados em cada segmento e possibilita a adequada coordenação dos serviços de alimentação e relatoria, razão pela qual a equipe de planejamento considera a solução técnica e operacionalmente adequada à necessidade apresentada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA AMARAL DOS SANTOS**
Data: 18/09/2026 13:50:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA AMARAL DOS SANTOS

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **JANAINA BOTELHO GUERREIRO**
Data: 18/09/2026 14:40:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANAINA BOTELHO GUERREIRO

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ FERNANDO DA SILVA ROCHA**
Data: 21/09/2026 10:49:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ FERNANDO DA SILVA ROCHA

Equipe de apoio